

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

**IMÓVEL:-** Um terreno urbano, situado nesta cidade, com frente para a rua Jardinópolis, constituído pelo lote n. 10 da quadra n. 7, da denominada Vila Brasil, medindo 12,00 metros de frente para dita rua, por 44,00 metros da frente aos fundos, confrontando de um lado com o lote n. 12, de outro lado com os lotes ns. 4, 5, 6, 7 e 8 e nos fundos com o lote n. 9, todos da mesma vila, no lado ímpar da numeração predial, situado entre as ruas Santos e Itanhaem, e distante 33,00 metros da rua Itanhaem. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob n. 79957

**PROPRIETARIOS:-** Espólios de José Luciano de Andrade, também conhecido por Capitão José Luciano de Andrade, e de, Maria Baroti de Andrade, também conhecida por Maria de Andrade. TI

**TULO AQUISITIVO:-** Transcrição n. 15.649. O Escrevente-Autorizado: [assinatura] (Jair José Dreossi).-

R. 1/ 23.683 - Ribeirão Preto, 30 de novembro de 1979

Por Formal de Partilha de 26 de julho de 1.978, aditado aos 14 de maio de 1.979, homologado por sentença de 11 de maio de 1.978, que transitou devicivamente em julgado conforme certidão de 20 de julho de 1.978, extraído dos respectivos autos de Inventário dos Espólios de José Luciano de Andrade, também conhecido por Capitão José Luciano de Andrade, e de, Maria Baroti de Andrade, também conhecida por Maria de Andrade, pelo Escrevão do 5º Ofício e assinado pelo Juízo de Direito da 5ª Vara, desta comarca, referidos Espólios transmitiram ao seu inventariante e herdeiro-filho Anibal de Andrade, brasileiro, casado com Catarina Mauro de Andrade, ele funcionário público, ela professora, residentes e domiciliados em São Bernardo do Campo, deste Estado, a rua Riskala Abib, n. 98, e aos demais herdeiros-filhos Maria D'Aparecida de Andrade, brasileira casada com Luis Castiglioni, também referido como Luiz Castiglioni, ela professora e ele funcionário público, residentes e domiciliados em São Bernardo do Campo, deste Estado, a rua dr. Flac, n. 787, e a Aurea de Andrade Barcelini, brasileira, professora, casada com Luiz Barcelini, também referido como Luis Barcelini, comerciante, residentes e domiciliados em São Bernardo do Campo, deste Estado, a rua, digo, a Alameda Dona Teresa Cristina, n. 698, o imóvel supra matriculado pelo valor de cr\$-1.241,85, na proporção seguinte: a cada um dos herdeiros-filhos supra mencionados, uma parte ideal correspondente a 1/3 sobre o imóvel supra, no valor de cr\$-413,95. O Escrevente Autorizado: [assinatura] (Jair José Dreossi).-

(segue no verso).-

R.2/23.683.- Ribeirão Preto, 19 de novembro de 1.984.-  
Por Escritura pública de 16 de outubro de 1.984, lavrada no -  
1º Cartório de Notas, desta comarca, no livro 451, fls.047,-  
048, Anibal de Andrade e sua mulher Catarina Mauro de Andra-  
de, ele funcionário público aposentado, portador do RG.nº827.  
812-SP, e do CPF.nº 027.518.288-68, ela professora aposentada  
portadora do RG.nº 2.657.530-SP., e do CPF.nº 185.359.688-49,  
ambos brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, an-  
teriormente à Lei 6.515/77, residentes nesta cidade, Maria --  
D'Aparecida de Andrade, e seu marido Luis Castiglioni, também  
referido como Luiz Castiglioni, ela professora aposentada, por-  
tadora do RG.nº 4.725.997-SP., e do CPF.nº 036.392.588-00, ele  
funcionário público aposentado, portador do RG.nº 18.377.688-  
SP e do CPF.nº 001.702.831-00, ambos brasileiros, casados no  
regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei -  
6.515/77, residentes nesta cidade, e Aurea de Andrade Barceli-  
ni, e seu marido Luiz Barcelini, também referido como Luis Bar-  
celini, ela professora aposentada, portadora da Carteira de  
identidade, R.G. numero 2.540.240- S.P. ele comerciante, por-  
tador do R.G. nº- 3.074.719-SP., ambos brasileiros, casados -  
no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77,  
portadores do CPF.nº 093.462.368-68, residentes nesta cidade-  
VENDERAM a Alvorada Empreendimentos de Hotelaria Ltda, com--  
sede nesta cidade, inscrita no CGC.nº 43.148.766/0001-20, o -  
imóvel retro matriculado, pelo valor de cr\$940.000,00.-0 Es-  
crevente Autorizado: (Carlos Roberto Nery).  
Of.cr\$13.305,50.- Est.cr\$2.661,10.-Aps.cr\$2.661,10.-Tot.cr\$18.  
627,70.-Guia nº218/84.-R.nº 54.346.-

R.3/23.683.- Ribeirão Preto, 29 de maio de 1.985.  
Por escritura pública de 21 de maio de 1.985, lavrada no 1º =  
Cartório de Notas, desta Comarca, no livro 459, fls. 074/075,  
Alvorada Empreendimentos de Hotelaria Ltda., com sede nesta =  
cidade, inscrita no CGC. sob nº 43.148.766/0001-20, VENDEU a =  
Pedro Escaião Poncini, brasileiro, do comércio, portador do =  
RG. nº 11.613.370/SP. e do CPF. nº 023.132.738/22, residente =  
nesta cidade, casado no regime da comunhão de bens, anterior- =  
mente à vigência da lei 6.515/77 com Iolanda Maria da Silva =  
Poncini, brasileira, do lar, portadora do RG. nº 18.294.118/-  
SP., dependente do CPF. do marido, o imóvel retro matriculado  
pelo valor de Cr\$-2.962.080. O Escrevente Autorizado:-:-:-:-:-  
(José Luis Maranhã Alves).  
Ofic.Cr\$-49.200- Est.Cr\$-13.284- Aps.Cr\$-9.840- Total: Cr\$- -  
72.324- guia nº 100/85.

(SEGUIR NA FICHA 02)

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

R.4/23.683. Ribeirão Preto, 09 de julho de 1.996.

Por formal de partilha de 12 de fevereiro de 1.996, passado pelo Cartório do 6º Ofício e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível, desta Comarca, homologado por sentença de 08 de setembro de 1.994, que transitou em julgado em 26 de outubro de 1.994, extraído dos autos nº 1.468/91 de inventário dos bens deixados por falecimento de Pedro Escaião Poncini, **FOI TRANSMITIDO A TÍTULO DE PARTILHA** a Iolanda Maria da Silva Poncini, RG nº 18.294.118, CPF nº 163.891.108/80, brasileira, viúva, do lar; Alexandre da Silva Poncini, RG nº 18.294.120-6, CPF nº 081.593.548/00, brasileiro, solteiro, maior, comerciante; Giovana da Silva Poncini, RG nº 19.564.332-SP, CPF nº 109.137.618/26, brasileira, solteira, maior, comerciante; Renata da Silva Poncini, RG nº 21.880.877, CPF nº 109.137.698/41, brasileira, solteira, maior, estudante; e, Pedro Escaião Poncini Junior, brasileiro, solteiro, menor absolutamente incapaz, nascido no dia 11 de setembro de 1.980, representado por sua mãe Iolanda Maria da Silva Poncini, todos residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Itararé, nº 508, o imóvel matriculado pelo valor de Cr\$ 5.957.371,68, na proporção de 1/2 ideal para a viúva-meira Iolanda Maria da Silva Poncini, no valor de Cr\$ 2.978.685,84 e 1/8 ideal para cada um dos demais, no valor de Cr\$ 744.671,46, na qualidade de herdeiros filhos do "de-cujus". **VALOR FISCAL: R\$ 1.906,08.** A Escrevente Autorizada: (Cleusa Maria Fernandes Dinardi). Of. R\$ 119,49 Est. R\$ 32,26 Aps. R\$ 23,89 **TOTAL: R\$ 175,64.** Guia: nº 129/96.

Av.5/23.683. Ribeirão Preto, 15 de Abril de 2004.

Por escritura pública de 23 de março de 2004, lavrada no 1º Tabelião de Notas, desta Comarca, no livro 847, páginas 163/168, e, por escritura pública de re-ratificação de 14 de abril de 2004, lavrada nas mesmas notas, porém no livro 843, páginas 337/339, foi autorizada averbação na matrícula, para ficar constando que o número correto do CPF da adquirente Renata da Silva Poncini é 109.137.648/41, e não como ficara constando do R.4 supra, conforme Consulta Pública ao Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Receita Federal. O Escrevente Autorizado: (Luiz Augusto Gonçalves). Of. R\$ 7,81- Est. R\$ 2,22- Aps. R\$ 1,64- Sin. R\$ 0,41- Trib. R\$ 0,41- Total: R\$ 12,49- Guia nº 070/2004. Microfilme e protocolo nº 237.231.

Av.6/23.683. Ribeirão Preto, 15 de Abril de 2004.

Pelo mesmo título da Av.5, foi autorizada averbação na matrícula, para ficar constando que Renata da Silva Poncini, casou-se com Messias de Oliveira, pelo regime da comunhão parcial de bens, posterior a Lei 6.515/77, a qual passou a assinar Renata da Silva Poncini Oliveira, conforme fotocópia da certidão de casamento, apresentada. O Escrevente Autorizado: (Luiz Augusto Gonçalves).

(SEGUE NO VERSO)

**ONF**  
MATRÍCULA  
23.683

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

FICHA  
02

Of. R\$ 7,81- Est. R\$ 2,22- Aps. R\$ 1,64- Sin. R\$ 0,41- Trib. R\$ 0,41- Total: R\$ 12,49- Guia nº 070/2004. Microfilme e protocolo nº 237.231.

R.7/23.683. Ribeirão Preto, 15 de Abril de 2004.

Pelo mesmo título da Av.5, Alexandre da Silva Poncini, RG nº 18.294.120-6-SP., CPF nº 081.593.548/00, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Atibaia, nº 100, aptº 132, **VENDEU** a Renata da Silva Poncini Oliveira, RG nº 21.880.877-SP., CPF nº 109.137.648/41, do lar, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com Messias de Oliveira, RG nº 15.979.204-SP., CPF nº 045.220.258/23, comerciante, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Atibaia, nº 100, aptº 133, uma parte ideal correspondente a 1/8 do imóvel retro matriculado pelo valor de R\$ 1.900,00. O Escrevente Autorizado:

(Luiz Augusto Gonçalves)

Of. R\$ 146,05- Est. R\$ 41,51- Aps. R\$ 30,75- Sin. R\$ 7,69- Trib. R\$ 7,69- Total: R\$ 233,69- Guia nº 070/2004. Microfilme e protocolo nº 237.231.

R.8/23.683. Ribeirão Preto, 15 de Abril de 2004.

Por escritura pública de 23 de março de 2004, lavrada no 1º Tabelião de Notas desta Comarca, no livro 847, páginas 169/174, e, por escritura pública de re-ratificação de 14 de abril de 2004, lavrada nas mesmas notas, porém no livro 843, páginas 340/343, Pedro Escaião Poncini Júnior, RG nº 32.593.843-3-SP., CPF nº 288.487.628/67, estudante universitário; e, Giovana da Silva Poncini, RG nº 19.564.332-SP., CPF nº 109.137.618/26 bacharel em direito, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Atibaia, nº 100, aptº 133, **DOARAM** a Renata da Silva Poncini Oliveira, RG nº 21.880.877-SP., CPF nº 109.137.648/41, do lar, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com Messias de Oliveira, RG nº 15.979.204-SP., CPF nº 045.220.258/23, comerciante, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Atibaia, nº 100, aptº 133, uma parte ideal correspondente a 2/8 do imóvel retro matriculado pelo valor de R\$ 3.800,00. O Escrevente Autorizado:

(Luiz Augusto Gonçalves).

Of. R\$ 216,70- Est. R\$ 61,59- Aps. R\$ 45,62- Sin. R\$ 11,41- Trib. R\$ 11,41- Total: R\$ 346,73- Guia nº 070/2004. Microfilme e protocolo nº 237.232.

Av.9/23.683. Ribeirão Preto, 26 de Julho de 2007.

Pelo mesmo título do R.8, Pedro Escaião Poncini Júnior; e, Giovana da Silva Poncini, **IMPUSERAM** sobre a parte ideal correspondente a 2/8 doada a Renata da Silva Poncini Oliveira, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com

(SEGUE NA FICHA 03)

## 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

Messias de Oliveira, constante do R.8, *as cláusulas vitalícias de absoluta impenhorabilidade e incomunicabilidade*, extensivas aos frutos, rendimentos, vantagens, acréscimos, valorizações ou benfeitorias. Que as disposições aqui estabelecidas amparam, por um lado, o desejo deles doadores de assegurar a donatária, ou seus sucessores, um patrimônio que possa garantir ou contribuir para a subsistência da mesma e, por outro lado, a mesma disposição reflete e torna solene o desejo deles doadores de que referido patrimônio caiba exclusivamente a donatária, de forma a não se comunicar com bens de outras pessoas. O Escrevente Autorizado: Luiz Augusto Gonçalves. (Luiz Augusto Gonçalves).  
Of. R\$ 8,89- Est. R\$ 2,53- Aps. R\$ 1,87- Sin. R\$ 0,47- Trib. R\$ 0,47- Total: R\$ 14,23-  
Guia nº 138/2007. Microfilme e protocolo nº 270.746.

R.10/23.683. Ribeirão Preto, 24 de setembro de 2008.

Por escritura pública de 09 de setembro de 2008, lavrada no 1º Tabelião de Notas, desta Comarca, no livro 963, fls. 387/390, Iolanda Maria da Silva Poncini, RG nº 18.294.118/SP, CPF nº 163.891.108/80, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Atibaia nº 100, aptº 132; e Renata da Silva Poncini Oliveira, RG nº 21.880.877/SP, CPF nº 109.137.648/41, do lar e seu marido Messias de Oliveira, RG nº 15.979.204/SP, CPF nº 045.220.258/23, empresário, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, em 13/05/1995, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Atibaia nº 100, aptº 133, **VENDERAM** a Fernanda Sarti Della Manna, RG nº 20.884.423-5/SP, CPF nº 264.351.278/24, brasileira, separada judicialmente, adestradora, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Jayme Brandão nº 405, o imóvel matriculado pelo valor de R\$ 20.000,00. A Escrevente Autorizada: Edna Regina Pires, (Edna Regina Pires).  
Of. R\$ 350,04 Est. R\$ 99,50 Aps. R\$ 73,69 Sing. R\$ 18,42 Trib. R\$ 18,42 Total: R\$ 560,07. Guia nº 181/2008. Microfilme e protocolo nº 284.158.

**Av.11/23.683 - PENHORA.**

**Em 30 de janeiro de 2015-** (prenotação nº 386.865 de 12/01/2015).

Por certidão de 12 de janeiro de 2015 (documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009), emitida pelo 8º Ofício Cível desta Comarca, PH000079883, referente aos autos de execução civil nº de ordem: 1955/10, em que figura como exequente **OSEMIR TAGLIACOLLI**, CPF/MF nº 286.599.188-19, e como executados **1) FERNANDA SARTI DELLA MANNA**, já qualificada, e **2) ANTÔNIO SAMUEL ANGELINI PALMEIRA**, CPF/MF nº 364.256.728-20, procede-se a presente averbação para constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de **R\$ 6.238,21** (seis mil e duzentos e trinta e oito reais e vinte e um centavos). Foi nomeada como depositária a

(segue no verso)

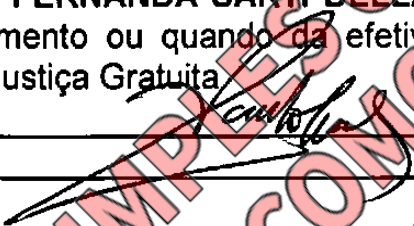


23.683

03

executada **FERNANDA SARTI DELLA MANNA**.O Oficial Substituto: , (Paulo Cesar Alves).**Av.12/23.683 - PENHORA.****Em 14 de março de 2016-** (prenotação nº 406.120 de 09/03/2016).

Por certidão de 09 de março de 2016 (documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo), emitida pelo 8º Ofício Cível desta Comarca, PH000117091, referente aos autos de execução civil nº de ordem: 0025761-58.2009.8.26.0506, em que figura como exequente **PATRICIA FERNANDES**, CPF/MF nº 251.482.038-38, e como executada **FERNANDA SARTI DELLA MANNA**, já qualificada, procede-se a presente averbação para constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de **R\$ 22.764,52** (vinte e dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). Foi nomeada como depositária a executada **FERNANDA SARTI DELLA MANNA**. Emolumentos serão pagos ao final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. Justiça Gratuita.

O Oficial Substituto: , (Paulo Cesar Alves).

PARA SIMPLES  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 22.764,52

Visualização autorizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis